



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 64/2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 24 de março de 2011;

Considerando Memorando n.º 092/2011, da Pró-reitoria de Ensino, datado de 20 de maio de 2011,

RESOLVE

Aprovar, na forma do anexo, o projeto pedagógico do curso de **TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO VISUAL – forma integrada**, do *campus* Pelotas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 03 de agosto de 2011.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior